



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 83 -

### ATA N.º 05/2014

-----Ata da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e catorze.-----

-----Aos doze dias do mês de março de dois mil e catorze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, António José Ascensão Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela.-----

-----O Senhor Vice-Presidente, Dr. José Manuel Saraiva Cardoso, estava ausente por se encontrar em serviço da Câmara, falta que foi considerada justificada.-----

-----Sendo cerca das treze horas e trinta minutos horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

- 1. Aprovação da ata da reunião anterior.**
- 2. Período Antes da Ordem do Dia.**
- 3. Ordem do Dia**
  - 3.1. Aprovação do protocolo de parceria entre a entidade regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Manteigas e Seia, no âmbito do evento “Grand Fondo Sky Roads Serra da Estrela”.**
  - 3.2. Pedido de subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.**
  - 3.3. Análise da informação nº 02/2014 A.C.C., datada de 25 de fevereiro de 2014, e deliberação sobre a candidatura apresentada, no âmbito do regulamento de Utilização do Ninho de Empresas de Manteigas, pelo Senhor João Bernardo Delgado Gomes de Almeida.**
  - 3.4. Conhecimento do e-mail, datado de 24 de fevereiro de 2014, remetido pelo Senhor Dr. João Tomás e pela Senhora Dra. Isabel Dias da Costa, para apreciação na próxima reunião do Órgão Executivo.**

**Aprovação da ata da reunião anterior.**-----

-----Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

**Período Antes da Ordem do Dia.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho chamou a atenção para o fato de, no jardim Padre José Bailão, existir pavimento levantado, parecendo-lhe fruto de atos de vandalismo. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela esclareceu que o assunto já foi comunicado à GNR.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu dizendo que seria bom que a GNR tivesse o mesmo empenho e zelo, que teve há uns meses atrás, na vigilância no Concelho, que é pequeno, e que até viu aumentado o seu efetivo, pelo que não vê motivo para que o Concelho não esteja vigiado, a fim de prevenir este tipo de atos de vandalismo. -----

Continuou dizendo que, relativamente à visita do Senhor Secretário das Infraestruturas, Transportes e Comunicações, no âmbito das comemorações do 04 de março, estava na expectativa que viesse anunciar alguma coisa mais relativamente à estrada EN338 e que já houvesse questões ultrapassadas e, que se avançaria com a requalificação da estrada. Ficou estupefacto ao ouvir o Senhor Secretário de Estado dizer que não haveria mais nada para além do que já tinha sido referido: um projeto que já estava a concurso e, que não iria satisfazer o pedido do Senhor Presidente da Câmara, nem tão pouco o pedido que ele fez enquanto Presidente da Câmara e nem o da população de Manteigas. -----

Prosseguiu dizendo que entende que é um bem para o desenvolvimento de Manteigas. Mesmo assim, ainda pensou que sobre o projeto que lhes foi apresentado, no início de 2013, teria havido alguma alteração, até porque a Câmara respondeu à Estradas de Portugal e ao Senhor Secretário de Estado, dizendo que não concordava, nem aceitava o que estavam a fazer: uma mera manutenção da estrada, a que estão obrigados a fazer, em todas as estradas nacionais. Continuou dizendo que, depois concluiu, segundo informação da Estradas de Portugal, que não é, nem mais, nem menos, do que um projeto que foi exibido ao anterior Executivo, com o qual discordou e, que foi a concurso em março do ano transato. O Senhor Secretário de Estado referiu que já foi aberto concurso, mas não localizou no tempo, nem referiu que projeto, nem que requalificação era. No seu entendimento, o Senhor Secretário de Estado foi muito parco nas palavras, talvez para justificar a falta de informação. Ele argumentou com a falta de dinheiro. Nalguns casos é entendível e aplicável, face à situação do País. Contudo, não se compreende que alguns argumentos apresentados pela Estradas de Portugal, para a não requalificação, sejam impedimentos técnicos: as exigências do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela, o fato da estrada se situar no Vale Glaciar, que se encontra situado na falha tectónica da Vilariga. -----

Prosseguiu dizendo que se sente, mais uma vez, enganado perante o discurso do Senhor Secretário de Estado que referiu que não queria enganar ninguém. Desconhece se, o que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

enganou o Executivo, foi o relatório da Estradas de Portugal, se o Senhor Secretário de Estado, porque uns exibem argumentação técnica, outros, argumentação financeira. -----

Ressalvou que, apesar de toda a argumentação apresentada, o que interessa é reconhecer que Manteigas, de fato, necessita da requalificação da estrada. -----

De seguida, questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre se, após ouvir as palavras do Senhor Secretário de Estado, já manifestou o seu desagrado, oficialmente ou verbalmente, pelo fato dos trabalhos que irão ser feitos, não serem mais do que a mera manutenção da estrada, contra a qual todos se manifestaram, aquando da informação do volume de trabalhos a efetuar. - Prosseguiu indagando sobre o "Museu de Artes e Tradições de Manteigas", ao Senhor Presidente, sobre o que pensa deste assunto, pois o "museu" está aberto e em funcionamento, com entradas pagas e entrevistas a órgãos de comunicação social. Entende que se trata de uma brincadeira que desqualifica o Concelho de Manteigas e que em nada o dignifica e, não duvida de que, quem vier a Manteigas e for ao "museu", vai desapontado e a pensar que o Município não está saudável intelectualmente. Entende que algo deve ser feito a fim de parar o que sucede. As instalações onde se encontra o "museu", foram cedidas pela Câmara e sempre esperou que ali fosse desenvolvida uma atividade de acordo com o objeto da associação que lá está instalada mas, isso nunca aconteceu. A Câmara tem de tomar uma atitude, não de retirar a associação mas, no sentido de evitar estes desvios do seu objeto inicial. Contudo, que mande encerrar este "Museu de Artes e Tradições de Manteigas", porque origina uma imagem nada benéfica ao Concelho. -----

-----O Senhor Presidente concordou com o Senhor Vereador no que diz respeito ao vandalismo e referiu que já houve outros atos de destruição e, desta vez foi mesmo um vandalismo manifesto e visível, que já foi comunicado à GNR.-----

Continuou dizendo que, para já, a Câmara nem sequer tem material para repor o que está danificado, tendo em conta que já teve de reparar algumas situações no local, tendo necessidade de encomendar nova remessa, a fim de efetuar as novas reparações. Entende que está ali, um exemplo de mau comportamento cívico. -----

Prosseguiu dizendo que lhe desagradou a intervenção do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações. A única coisa que lhe soou bem, foi a redução das portagens da autoestrada A23 e, mesmo assim, nada foi concreto e pragmático.-----

Continuou dizendo que, há dias atrás, a Câmara recebeu um esboço do que será o projeto de intervenção do traçada e solicitou que seja avaliado. Parece-lhe que é o mesmo que enviaram ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, quando era Presidente da Câmara. Entende que é vergonhoso, depois de tudo o que foi dito e da necessidade demonstrada quanto à Estrada da Ribeira e a falta de intervenção na ligação à autoestrada A23, por Belmonte, que a resposta



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tenha sido entre o tecnocrático e o semipolítico, sem respostas concretas de como e quando haverá intervenção. -----

Continuou dizendo que terá o cuidado, depois da análise do projeto, se fôr o mesmo, de voltar a repetir os mesmos argumentos que foram utilizados nos ofícios já enviados.-----

Continuou dizendo que também foi "açoitado" com uma notícia publicada num jornal, referente ao "Museu de Artes e Tradições de Manteigas", tendo até ficado incomodado com a mesma. Salientou que não esteve ninguém em representação da Câmara no "museu" e vai ter em conta a sugestão do Senhor Vereador, porque o "museu", em nada dignifica Manteigas, nem sequer o edifício onde está instalado. Além do mais, existe a cobrança de entrada em edifício público, naquelas circunstâncias. A Câmara vai, pelo Senhor Vice-Presidente, em função dos objetivos da associação e dos seus estatutos, transmitir que não pode continuar o que lá está, que o edifício não foi disponibilizado para aquele efeito e que não há cobranças em edifícios públicos cedidos a uma associação e que o espaço não pode e, nunca deve ter a anuência, nem a classificação de "Museu de Artes e Tradições de Manteigas". -----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que se sentiu dececionado e enganado pela segunda vez, ao ouvir o discurso do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações. Sentiu-se enganado pelo anterior Secretário de Estado, quando o Governo era PS e agora, sente-se identicamente ludibriado. Mais uma vez, as desculpas são sempre as mesmas: problemas financeiros. Contudo, analisando outros contextos, designadamente a envolvente a Lisboa e à sua metrópole, aí parece que as dificuldades financeiras não existem. Em relação à Serra da Estrela e, nomeadamente Manteigas, existem sempre dificuldades financeiras, problemas com a deposição dos inertes e outras desculpas. -----

Reiterou que foi uma decepção e acha que se deve repudiar, completamente, este projeto que, obviamente, serve para silenciar a Câmara e, a estrada ficará como está durante mais vinte ou trinta anos, com graves prejuízos para o Concelho. Acha que os Manteiguenses devem ter em atenção esta situação.-----

Continuou alertando para o fato de, no cruzamento da rua 1º de Maio e a avenida Comendador Esteves, existir um paralelo que está esquinado em relação ao piso.-----

Prosseguiu dizendo que nunca entendeu a razão pela qual existem dois grupos *motards* em Manteigas. Parece-lhe desnecessário tendo objectivos semelhantes. O Grupo Motard Montes Hermínios tem que ter em atenção que um museu tem que dignificar Manteigas.-----

Prosseguiu narrando que, uma vez, foi às instalações cedidas ao Grupo Motard Manteigas acompanhado do Chefe de Gabinete e apercebeu-se que, dadas as circunstâncias em que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

encontrou as instalações, porta aberta e as secretárias empoeiradas, era notório que não haveria muita atividade ou, que seria muito reduzida.-----

Prosseguiu dizendo que estas duas associações ocupam dois andares no antigo edifício da GNR e poderá haver outra associação a necessitar de espaço. Há que repensar a situação com outro dinamismo, provavelmente, chegará um andar e o outro, ficaria livre para aquilo que a Câmara entenda como conveniente. -----

**Ordem do Dia.**-----

**Aprovação do protocolo de parceria entre a entidade regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Manteigas e Seia, no âmbito do evento "Grand Fondo Sky Roads Serra da Estrela".** -----

----- Foi presente, para aprovação, o protocolo de parceria entre a entidade regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Manteigas e Seia, no âmbito do evento "Grand Fondo Sky Roads Serra da Estrela" que a seguir se transcreve:-----

**" MINUTA DE  
PROTOCOLO DE PARCERIA  
entre a  
Entidade Regional de Turismo Centro de Portugal  
e os Municípios de  
Manteigas  
Seia  
no âmbito do Evento  
GRAND FONDO SKY ROADS SERRA DA ESTRELA**

Entre

**Turismo Centro de Portugal**, pessoa colectiva de direito público, com sede na Rua João Mendonça, nº 8, em Aveiro, com o número de identificação de pessoa colectiva 508.808.324, neste acto representada pelo Exmo. Senhor Dr. Pedro Manuel Monteiro Machado, na qualidade de Presidente da da Comissão Executiva, cujos poderes lhe são conferidos pela alínea i) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos do Primeiro Outorgante anexos ao Despacho do Senhor Secretário de Estado do Turismo nº 8864/2013, publicado na II Série do DR nº 129/2013, de 8 de Julho, e pela deliberação da Comissão Executiva, tomada na sua reunião de 25 de fevereiro de 2014.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

**Município de Manteigas**, pessoa colectiva de direito público, contribuinte nº 506 632 946, com sede na Rua 1º de Maio, em Manteigas, neste acto representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal José Manuel Custódia Biscaia

**Município de Seia**, pessoa colectiva de direito público, com sede no Largo Dr. António Borges Pires, em Seia, com o número de identificação 506 676 170, neste acto representado neste acto representado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo.

No âmbito das suas atribuições de valorização do seu território e respectivos recursos, e considerando que:

- O apoio a eventos em regiões de baixa densidade contribui para a sustentabilidade do seu desenvolvimento;
- Os eventos nestes territórios contribuem para o aumento de visitantes;
- O Centro possui características singulares para o desenvolvimento do cicloturismo;
- O cicloturismo contribui para a dinamização de produtos turísticos complementares.

Estabelece-se o presente protocolo de parceria que visa:

- A promoção e divulgação do território dos concelhos de Manteigas e Seia;
- A promoção de actividades turísticas sustentáveis, das quais se destaca o cicloturismo;
- O incentivo à utilização de infra-estruturas turísticas de elevado potencial.

O Protocolo rege-se pelas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - Objecto**



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Este protocolo de parceria tem por objecto a realização de uma grande acção de cicloturismo, denominada Sky Roads Serra da Estrela, que envolva a área territorial dos Municípios de Manteigas e Seia e que sirva de âncora ao uso sustentável das diversas infra-estruturas turísticas existentes.

### **SEGUNDA - Financiamento**

- 1) O total da despesa protocolada para a divulgação e promoção do Evento é de 15.000,00 € (quinze mil euros).
- 2) A Turismo do Centro de Portugal compromete-se a apresentar candidatura da despesa a sistema (s) de incentivo, no papel de promotor.
- 3) A execução financeira do projecto fica dependente da aprovação da candidatura referida no número anterior, sendo rescindido o presente Protocolo, se a candidatura não for aprovada.
- 4) A Turismo do Centro de Portugal notificará, no prazo máximo de 3 dias úteis, as restantes Partes sobre a decisão que recair sobre a candidatura.
- 5) Aprovada a candidatura, cada uma das Partes compromete-se às seguintes participações:
  - a) Turismo do Centro de Portugal: 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros);
  - b) Município de Manteigas: 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros);
  - c) Município de Seia: 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros).

### **TERCEIRA - Execução financeira**

- 1) Aprovada a candidatura e recebida a participação dos Municípios, nos termos das alíneas b) e c) do nº 5 da Cláusula Segunda e do número seguinte desta Cláusula, a Turismo do Centro de Portugal assume a responsabilidade de proceder à aquisição de bens e serviços inerentes ao objecto do presente protocolo, até ao montante da verba protocolada, conforme o disposto no Código dos Contratos Públicos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

- 2) A comparticipação dos Municípios será realizada, no início da implementação do projecto, na sequência de emissão de guia de débito, por parte da Turismo do Centro de Portugal, no valor constante das alíneas b) e c) do nº 5 da Cláusula Segunda. Após liquidação da verba, a Turismo do Centro de Portugal emitirá as respectivas guias de recebimento, que servirão como documentos de quitação da dívida.
- 3) Se a despesa total efectiva for superior ou inferior à despesa total protocolada, deve a Turismo do Centro de Portugal proceder à emissão de notas de débito ou notas de crédito, conforme o caso, por forma a garantir o cumprimento integral da percentagem estipulada na Cláusula Segunda.

### **Quarta - Vigência**

1. O protocolo entrará em vigor após a assinatura do mesmo.
2. O protocolo manter-se-á válido até ao momento do total e efectivo pagamento da comparticipação.

Aveiro, 1 de Março de 2014

Pedro Machado

(Presidente da Comissão Executiva da Turismo Centro de Portugal)

---

José Manuel Custódia Biscaia

(Presidente da Câmara Municipal de Manteigas)

---

Carlos Filipe Camelo Miranda Figueiredo

(Presidente da Câmara Municipal de Seia)

---

”



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente teceu alguns esclarecimentos a respeito do evento. -----

-----O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que tinha ficado a saber mais sobre o evento, com as explicações dadas pelo Senhor Presidente, porque acha o protocolo apresentado pouco esclarecedor sobre o que se propõe que aconteça. Certamente que haverá outro caderno em que se discrimine o que se vai propor e fazer. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de parceria entre a entidade regional de Turismo Centro de Portugal e os Municípios de Manteigas e Seia, no âmbito do evento "Grand Fondo Sky Roads Serra da Estrela".-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

### **Pedido de subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.** -----

-----Foi presente o pedido de subsídio formulado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.-----

----- O Senhor Vereador António José Ascensão Fraga referiu que, apesar de estar em vigor um regulamento sobre a atribuição de subsídio, dado que se trata de uma situação extremamente complicada, vota favoravelmente. -----

-----A Câmara Municipal não dispõe de quaisquer dados que sustentem o pedido dos restantes 50% do subsídio anual de 2014, pois já foi feita antecipação de metade do mesmo, a solicitação da associação.-----

É uma situação excecional, em termos do procedimento de atribuição de subsídios, sendo certo que em reunião, apazada para o dia 17 do corrente, serão apresentados, certamente, pela Associação, os elementos da Conta de Gerência de 2013, Plano e Orçamento para 2014 e outros que evidenciem a situação de incumprimento e ou "insustentabilidade", referidos no seu ofício de 5 de março de 2014, que certamente vêm do passado e que toda a gente desconhece e desconhecia.-----

-----Submetida a votação, a Câmara Municipal, atentas as suas limitações e, apesar da falta de informação deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de seis mil e quinhentos euros (6.500,00€) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Manteigas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Análise da informação nº 02/2014 A.C.C., datada de 25 de fevereiro de 2014, e deliberação sobre a candidatura apresentada, no âmbito do regulamento de Utilização do Ninho de Empresas de Manteigas, pelo Senhor João Bernardo Delgado Gomes de Almeida.**-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para análise, a informação nº 02/2014 A.C.C., datada de 25 de fevereiro de 2014, referente à candidatura apresentada, no âmbito do regulamento de Utilização do Ninho de Empresas de Manteigas, pelo Senhor João Bernardo Delgado Gomes de Almeida.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que, da sua análise à documentação preparatória para a reunião, percebeu que o munícipe ainda não entregou toda a documentação necessária. E indagou sobre se, o que se pretende é a instalação provisória, até à análise completa do processo e produção de decisão definitiva.-----

----- O Senhor Presidente confirmou.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que também se desconhecia qual o espaço pretendido.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que também não dispunha dessa informação. Todavia, o processo seria analisado pelo Senhor Vereador Paulo Estrela.-----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal de Manteigas deliberou, por unanimidade, autorizar a instalação e permanência temporária, por trinta dias, até decisão final da candidatura apresentada pelo Senhor João Bernardo Delgado Gomes de Almeida, no âmbito do regulamento de Utilização do Ninho de Empresas de Manteigas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Conhecimento do e-mail, datado de 24 de fevereiro de 2014, remetido pelo Senhor Dr. João Tomás e pela Senhora Dra. Isabel Dias da Costa, para apreciação na próxima reunião do Órgão Executivo.**-----

----- A Câmara tomou conhecimento do e-mail, datado de 24 de fevereiro de 2014, remetido pelo Senhor Dr. João Tomás e pela Senhora Dra. Isabel Dias da Costa, que irá ser apreciado na próxima reunião do Órgão Executivo.-----

----- O Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores que fizessem a sua análise ao documento apresentado, a fim de ser debatido na próxima reunião.-----

----- O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho referiu que ficou surpreendido com algumas questões. Algumas, parece-lhe que são perfeitamente atendíveis e outras, terão de se debruçar sobre elas e sobre afirmações que foram produzidas e, desde logo, na carta que capeia todo o processo.-----

Prosseguiu dizendo que há uma afirmação do subscritor da carta que, por não lhe parecer absolutamente correta, o levou a telefonar-lhe de imediato. Em particular, o que mais lhe chamou a sua atenção, foi um sublinhado e um comentário de quem recebeu a carta, cujo texto refere "*confirmem-se estas afirmações e promessas*". Na carta foi escrito que "*...aguardamos a revisão do regulamento, revisão essa prometida pelo Presidente da Câmara, que nos ofereceu o espaço para a nossa instalação e nos comunicou que seríamos ressarcidos de todos os*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

*investimentos que fizéssemos nos edifícios muito degradados...*". Por achar que não corresponde ao que se passou e foi tratado, telefonou ao Senhor Dr. João Tomás e esclareceu a questão. O que foi dito ao Senhor Dr. João Tomás, é que se iria analisar a questão da necessidade de alteração do regulamento e, outra questão a alterar, seria o período de carência em relação à renda a pagar pelo espaço a utilizar. Quando se discutiu esta matéria em reunião, evocou que até o Senhor, na altura, Vereador Cardoso disse que, tudo o que fosse menos de dez anos, para determinadas empresas, face ao investimento que ali se estava a fazer, seria muito pouco. Aí, todo o Executivo esteve de acordo, quanto à necessidade de alteração do regulamento. A alteração do período de carência, naturalmente, teria em conta os investimentos que estavam a ser feitos. Embora não corresponda totalmente à realidade desta afirmação produzida pelo Dr. João Tomás, é verdade que o alargamento do período de carência teria como princípio, o ressarcimento de uma parte das obras, pelo menos, aquelas consideradas mais estruturais (exemplo: pavimento e telhados), que seriam da responsabilidade da Câmara, se a Câmara tivesse possibilidades técnicas e financeiras para fazer trabalhos antes das empresas se instalarem. O princípio era esse: ressarcir as empresas dos investimentos feitos. O Dr. João Tomás voltou a ligar-lhe e apresentou-lhe desculpas pelo exagero de linguagem adotado na carta, decorrente da análise da proposta de alteração ao regulamento, que considerou penosa para a empresa. -----

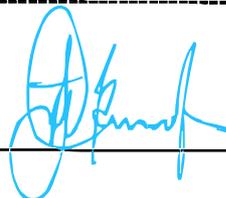
Finalizou dizendo que, quando os assuntos são tratados por várias pessoas, a versão dos factos tem de ser sempre a mesma. Se houver desfasamento nesta proposta que irão analisar e, em discussão pública, em relação àquilo que são os interesses do Concelho e dos empresários (sua instalação e produção) e para a Câmara na necessidade da produção económica do Concelho de Manteigas e de criação de postos de trabalho, da sua parte, está disponível para analisar e se pronunciar. -----

### **Finanças Municipais.** -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos (€ 362.369,52).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

  
\_\_\_\_\_



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS**

*Luís...*  
\_\_\_\_\_  
*António...*  
\_\_\_\_\_  
*António...*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

